



PORTARIA N.º 079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA, SEM VENCIMENTO**, a servidora **MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO, Psicopedagoga**, matrícula n.º **0480**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de **12/12/2023** até **12/12/2024**, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206
5391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.12.12 12:46:58 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

